

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE 2023**

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram o Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, a fim de se realizar a segunda Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, que secretariou, e a Chefe da Divisão de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Lino André Meireles Olmo.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**AUSÊNCIA** - O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador, João Augusto Cides Pinheiro, por motivos profissionais devidamente justificados, não estaria presente na reunião.

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### **ORDEM DO DIA**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### **PONTO 1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2022 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2022, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, preparados de acordo com o Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e com as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019-PG, atendendo ao preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Os documentos em apreciação, elencados no Anexo A.1 (SNC-AP – Regime Integral), Anexo A.4 (SNC-AP - Documentos genéricos) e Anexo A.5 (SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local), da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando solicitados.

O Balanço do ano de 2022 apresenta um ativo líquido no valor de 219.755.221,37 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 40.411.103,95 euros e rendimentos no montante de 39.070.591,43 euros, originando um Resultado Líquido do Período de -1.340.512,52 euros. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte) encontram-se, igualmente, refletidos. Este mapa, na gerência de 2022, apresenta os seguintes valores:

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início do período (Saldo da Gerência Anterior - SGA) ascende a 20.068.142,53 euros, correspondendo 17.619.369,54 euros a execução orçamental e 2.448.772,99 euros a operações de tesouraria;

- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de 5.784.395,25 euros (5.787.925.98,63 euros orçamentais e -3.530,73 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 8.011.524,39 euros, - 1.842.550,25 euros e -384.578,89 euros, respetivamente;

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 25.852.537,78 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 23.407.295,52 euros referente à execução orçamental e 2.445.242,26 euros referente a operações de tesouraria.

O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2022 revela uma receita total no valor de 59.072.564,37 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 35.665.268,85 euros, transitando para a gerência seguinte um saldo de 23.407.295,52 euros.

Proposta:

1. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se aprovelem os Documentos de Prestação de Contas e que sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal;

2. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, que a proposta da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022, constante do Relatório e Contas, no montante de -1.340.512,52 euros, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de Resultados Transitados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, publicadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

**De seguida o Sr. Presidente apresentou o Relatório e Contas 2022 e a mensagem que o integrará:**

“O ano 2022 continuou a ser marcado pela incerteza, pela volatilidade e por enormes desafios para os diferentes agentes económicos (famílias, empresas e setor público).

Ultrapassados os difíceis dois anos de pandemia, um novo acontecimento, a invasão da Rússia à Ucrânia, trouxe consequências para todos que, certamente, irão perdurar por um longo período de tempo.

A inflação aumentou para níveis históricos, essencialmente devido aos acentuados aumentos nos custos energéticos, que aliado ao nível crescente das taxas de juro têm afetado, de forma muito significativa a vida das comunidades.

Para além destes fatores macroeconómicos, a transferência de competências na área da educação, no segundo trimestre de 2022, exigiu um trabalho concertado com os três Agrupamentos de Escolas, bem como uma reorganização interna da nossa estrutura, felizmente com bons resultados.

Na vertente financeira, esta transferência de competências onerou o orçamento municipal, sendo o montante das transferências do orçamento de estado manifestamente inferior ao necessário, visto que o valor utilizado para o cálculo da compensação, com base em gastos do passado, estão em muito desajustados à realidade atual de preços.

Pese embora as muitas dificuldades resultantes dos fatores supra referidos, com dedicação, inovação e o espírito empreendedor, que caracteriza esta instituição e os respetivos trabalhadores, continuámos empenhados em prosseguir a nossa missão, promovendo e assegurando as melhores condições de vida à população do nosso território, através da concretização de um conjunto de ações que entendemos inovadoras e inteligentes, alinhados com Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A transição digital dos serviços municipais continuou a ser uma das prioridades, com a implementação de diferentes projetos, com destaque para a plataforma de atendimento online, com o objetivo de prestar a todos os cidadãos um atendimento personalizado, seguro, confidencial e eficaz, sem necessidade de deslocação ao Balcão Único de Atendimento.

Na cultura, com inúmeras e extraordinárias exposições, espetáculos, eventos e lançamento de obras literárias nos diferentes espaços da cidade, Bragança reforçou a marca de um território de alta densidade cultural.

No desporto e juventude foram, igualmente, promovidos vários eventos, de diferentes modalidades, que contribuíram para a dinamização da economia e promoção do turismo, com destaque para a I Meia Maratona das Cantarinhas e o Bragança Granfondo, ambos com mais de 1500 participantes.

Continuámos a apoiar, de forma muito significativa, o movimento associativo, nomeadamente entidades culturais, humanitárias, recreativas, sociais e desportivas.

A área social continuou a ser uma das grandes apostas do Executivo Municipal, com a implementação de diferentes políticas, dirigidas aos grupos mais vulneráveis e devidamente explicitadas neste documento.

No turismo e na promoção territorial é de enaltecer os vários prémios alcançados pela campanha de Marketing Turístico “Bragança. Naturalmente!”, com especial destaque para um “Gold Award” no Festival Internacional de Cinema de Turismo da África do Sul.

Importante foi, também, o objetivo alcançado em prol da coesão territorial do concelho de Bragança. Apenas seis meses após a tomada de posse deste executivo, foi aprovado e implementado o alargamento das Áreas de Reabilitação Urbana ao Meio Rural, numa medida de benefício fiscal e de incentivo à reconstrução do património edificado das aldeias.

No que toca aos nossos compromissos ambientais, neste contexto desafiante, continuámos a ser fiéis à nossa missão e a agir com muita responsabilidade.

A promoção da mobilidade sustentável, através da criação de melhores infraestruturas e condições para a adoção de práticas mais amigas do ambiente e saudáveis continuou a ser um desiderato prosseguido durante o ano de 2022.

Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

- ✓ O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 95,49%;
- ✓ As receitas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 50,90% e 100,75%, respetivamente;
- ✓ O aumento da receita corrente em 15,80%, ou seja, cerca de 4.983.222,75 de euros, face ao ano de 2021;
- ✓ As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 26,88% e 81,19%, respetivamente;
- ✓ As despesas realizadas com pessoal, que representam 34,64% das despesas correntes e 27,65% das despesas totais, atingiram cerca de 10 milhões de euros, registando um aumento de 29,73% em relação ao ano

de 2021. Este aumento é justificado, em grande parte, pela concretização da transferência de competências na área da educação, a partir de abril de 2022;

- ✓ As receitas correntes superaram em mais 8 milhões de euros as despesas correntes, havendo, ainda, a registar um excedente de 2,43%.
- ✓ A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias;
- ✓ Em 31.12.2022 os financiamentos obtidos provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 1.733.267,81 euros. Considerando que no ano de 2022 não foram contraídos empréstimos, a dívida apresenta uma redução de 15,88%;
- ✓ O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 9.462.688,11 euros.

Naturalmente o sucesso deve-se à colaboração dos *stakeholders* que, durante o ano de 2022, interagiram com esta grande instituição: Municípes, Fornecedores, Forças Vivas e, de forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia.

De forma particular, gostaria de agradecer a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo contínuo esforço e capacidade de continuar a ultrapassar novos desafios.

Com confiança, continuaremos empenhados em desenvolver a nossa atividade através de um trabalho colaborativo e participativo, com todos e para todos, no sentido de, em conjunto, construir um território afirmativo, cada vez mais competitivo, coeso, solidário, atrativo e dinâmico.”

Após a apresentação e intervenção, o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão e votação.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2022, bem como a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal,

bem como, para apreciação e votação, a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022.

## **PONTO 2 - INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na sua atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013 que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na sua atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.

O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do Município de Bragança.

Não obstante o atrás referido, encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da

Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.

Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, bem como submeter para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

### **PONTO 3 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2022**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 2.º semestre do ano de 2022, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Assim, propõe-se que o mencionado relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira, seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2022.

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

#### **DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **PONTO 4 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEITURA E SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA – BRAGANÇA" E "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERRUPTÃO E RESTABELECIMENTO DO**

**FORNECIMENTO DE ÁGUA POR DÉBITOS ACUMULADOS" - PROCESSO N.º 2/2023-CP-DLM – Ratificação do ato**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo júri do procedimento:

“No âmbito do pedido de esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentados pelos interessados na submissão das respetivas propostas ao concurso público internacional e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), reuniu o júri designado para o presente procedimento, a fim de elaborar o relatório de respostas para uma correta compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Pelo atrás exposto, foi solicitada autorização do órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal, para aprovar as respostas aos pedidos de esclarecimentos e os termos do suprimento da cada um dos erros e das omissões aceites pelo júri, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 17 de março de 2023, praticou o ato, autorizando o documento nos termos do relatório de respostas aos esclarecimentos e aos erros e omissões, elaborado pelo júri do procedimento, documento anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, ficando este ato sujeito a ratificação da Exma. Câmara Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

**Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas 10:30 horas, e lida a presente ata foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio**

Ata da Reunião Extraordinária de 17 de abril de 2023

**Dias, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira,  
Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**

---

---